



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Nº. PROCESSO

3921/2024

RUBRICA

FOLHA

898

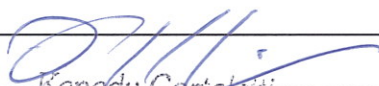
Ao SLC,

SEGU E PARECER JUNIOR EM ANEXO FOLHAS 899/905
Em: 25/06/24

BRUNO REISEN

nº: 5640V

SEGU E DESPACHO ns FOLHAS 330 a 336.
Em: 28/08/2024.


Kennedy Cortelezzi
Presidente da CPL
Mat. 000733

A SUGL

Encaminho para análise e manifestação do Sr.
Secretário quanto ao parecer técnico fls. 941.

Em: 28.09.2024


Ana Klara G. P. Peneda
Gerente
Gabinete do Prefeito

A PJUR.

CONSIDERANDO O PROJETO INICIAL DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024, O QUAL PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PISO E REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO DE LÓZER, NO BARRIO JARDIM DO MONTANHO.

CONSIDERANDO A REUNIÃO REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 10.07.2024, COM REPRESENTANTES DO BARRIO JARDIM DO MONTANHO, OS QUAIS SOLICITARAM A ALTERAÇÃO DO PROJETO CONSTANTE NO PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CONFORME PARECER EXTERNO Nº 8.563/2024 (APENSADO), UMA VEZ, OS QUAIS ALTERAÇÕES SOLICITADAS SERÃO DE MELHOR UTILIZAÇÃO PELOS MORADORES DO BARRIO, E UMA REDUÇÃO DE CUSTOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONSIDERANDO QUE APÓS ANÁLISE DAS SUGESTÕES INDICADAS, ENTENDE-SE QUE A ALTERAÇÃO DO PROJETO NÃO REALMENTE OBTENHA MELHOR DOS MUNICÍPIOS.

DESTE MODO, SOLICITAMOS ANÁLISE E PARECER DESTA PROCURADORIA JURÍDICA, NO SENTIDO DA REVOGAÇÃO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA AS DEVIDAS ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL.

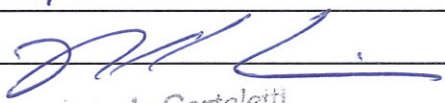
Em: 14.08.2024

Ubaldo Calzons Leuch
SEL. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ao GGAB, digo na SLC
Segue parecer jurídico às fls. 942/944.
Em 15 de agosto de 2024.

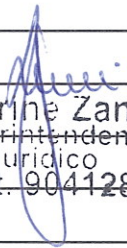

Katherine Zanetti
Superintendente
Jurídico
Mat. 904128

A: PJUR
PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO QUANTO A
MINUTA DO TERMO DE REVOGAÇÃO; PÁGINAS 345 E 346.
Em: 15/08/2024.


Kennedy Corteletti
Presidente da CPL
Mat. 600733

A SLC
A pedido.

Em 15 de agosto de 2024.


Katherine Zanetti
Superintendente
Jurídico
Mat. 904128